



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção Internacional do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria No 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria No 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), a Resolução PPGPPD No 01, de 20 de dezembro de 2022 e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa, RESOLVE:

Art. 1o. Criar a Comissão de Seleção Internacional do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2o. Designar para compor a comissão descrita no art. 1o:

I - Maria Alejandra Nicolás, servidora docente do magistério superior, SIAPE no 2195845;

II - Renata Peixoto de Oliveira, servidora docente do magistério superior, SIAPE no 2493390;

Art. 3o. O objetivo da Comissão é realizar o processo de seleção internacional regido pela Resolução PPGPPD No 01, de 20 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre a atualização dos critérios para entrada de alunos(as) estrangeiros(as), em vagas adicionais, recebida neste ano de 2023 para ingresso na turma de 2024.

Art. 4o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 43/2023/IIaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 08 de Dezembro de 2023.